



ANO XVII – Nº1383 Major Sales-RN, segunda-feira, 15 de agosto de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 294, de 15 de agosto de 2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.028A

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.028B

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 294, de 15 de agosto de 2022

Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado, Simplificado e Regionalizado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos Processos de Licitações Públicas no Âmbito do Município de Major Sales/RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do inciso I, do Art. 5º; inciso VI, do Art. 12; nos incisos I, II e VI, do Art. 68; no Art. 69; Art's. 91 e 144, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos Artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar

Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006;

Considerando a necessidade de fomentar o comércio local e regional;

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dos produtos e serviços ofertados pela Municipalidade;

Considerando a necessidade de ampliar os limites regionais estabelecidos para microrregiões do estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Considerando as orientações do Controle Interno do Município de Major Sales e dos Consultores Técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Nos processos de licitações públicas do Município de Major Sales, para aquisição de bens e obras, poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresa de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Art. 2º Para os efeitos do presente Decreto, considera-se os municípios que compõem a microrregião do

Oeste, Alto Oeste Potiguar e adjacências do estado da Paraíba, estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a saber:

I - Microrregião Oeste Potiguar: Mossoró, Areia Branca, Baraúnas, Serra do Mel, Grossos, Tibau, Apodi, Governador Dix-Sept Rosado, Caraúbas, Felipe Guerra, Augusto Severo, Parau, Janduí, Triundo Potiguar, Messias Targino, Upanema, Açú, Ipanguaçu, Pendências, Alto do Rodrigues, Itajá, Porto do Mangue, Carnaubais, Jucurutu, São Rafael, Água Nova, Encanto, Riacho de Santana, Coronel João Pessoa, Luís Gomes, São Miguel, Doutor Severiano, Tenente Ananias, Venha Ver, Alexandria, José da Penha, Pau dos Ferros, Rafael Fernandes, São Francisco do Oeste, Francisco Dantas, Marcelino Vieira, Pilões, Riacho da Cruz, Severiano Melo, Viçosa, Itaú, Paraná, Portalegre, Rodolfo Fernandes, Taboleiro Grande, Almino Afonso, João Dias, Olho d'Água do Borges, Serrinha dos Pintos, Antônio Martins, Lucrecia, Patu, Umarizal, Frutuoso Gomes, Martins e Rafael Godeiro;

II - Paraíba: Sousa, Cajazeiras, Uiraúna, Lastro, Veirópolis, Poço José de Moura, Poço Dantas, Marizópolis, São João do Rio do Peixe, Aparecida.

Art. 3º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos da Administração Pública local.

Art. 4º Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar as condições de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo edital, sem prejuízo as demais normas vigentes de favorecimento de microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Major Sales/RN.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Pref. Mun. de Major Sales/RN

Gabinete da Prefeita, em 15 de agosto de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.028A

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as

ANO XVII – Edição Nº1383 segunda-feira, 15 de agosto de 2022





formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2022.07.07.028, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: O Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.07.028/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: EDSON VALENTIM DUARTE ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 21.705.135/0001-22, Inscrição Estadual nº 20.421.893-4, com sede na Rua João André De Moraes, nº 973, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. EDSON VALENTIM DUARTE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 381.266.738-00, portador da Cédula de Identidade nº 458.017.255 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cesar Rocha, nº 24, Loja 01, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0001, 0002, 0003 e 0004 em disputa, totalizando a importância de R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 02: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.768.789/0001-86, Inscrição Estadual nº 20.090.143-5, com sede na Rua José Alencar, nº 373, Alto da Conceição, CEP nº 59.600-619, Mossoró/RN, neste ato

representada pela Sra. FRANCIONE SILVA DE SOUSA ROBERTO, brasileira, viúva, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 466.456.754-53, portadora da Cédula de Identidade nº 775.869 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Amaro Duarte, nº 737, Nova Betânia, CEP nº 59.607-060, Mossoró/RN, sagrou-se vencedora do item 0005 em disputa, totalizando a importância de R\$ 60.680,00 (Sessenta Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita em 12 de agosto de 2022.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.028B

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2022.07.07.028, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: O Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.07.028/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

ANO XVII – Edição Nº1383 segunda-feira, 15 de agosto de 2022



DA LICITANTE VENCEDORA 01: M E SARMENTO VIDAL "RJ AUTO PECAS E SERVICOS", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 10.413.982/0001-05, Inscrição Estadual nº 20.216.234-6, com sede na Rua Manoel Alexandre, nº 1060, Princesinha do Oeste, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pela Sra. MARIA ELIENE SARMENTO VIDAL, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 026.306.354-22, portadora da Cédula de Identidade nº 1.610.822 – ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, nº 11, CEP nº 59.955-000, Centro, Tenenet Ananias/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0001 em disputa, com percentual de desconto na ordem de 41% sobre o valor do produto no mercado, com limite de faturamento estimado em R\$ 161.567,15 (Cento e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 02: EDSON VALENTIM DUARTE ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 21.705.135/0001-22, Inscrição Estadual nº 20.421.893-4, com sede na Rua João André De Moraes, nº 973, Centro, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. EDSON VALENTIM DUARTE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 381.266.738-00, portador da Cédula de Identidade nº 458.017.255 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cesar Rocha, nº 24, Loja 01, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, sagrou-se vencedora dos itens 0002, 0003 e 0004 em disputa, com percentual de desconto na ordem de 12%, 13% e 12% respectivamente sobre o valor do produto no mercado, com limite de faturamento estimado em R\$ 447.054,67 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

DA LICITANTE VENCEDORA 03: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.768.789/0001-86, Inscrição Estadual nº 20.090.143-5, com sede na Rua José Alencar, nº 373, Alto da Conceição, CEP nº 59.600-619, Mossoró/RN, neste ato representada pela Sra. FRANCIONE SILVA DE SOUSA ROBERTO, brasileira, viúva, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 466.456.754-53, portadora da Cédula de Identidade nº 775.869 – ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Amaro Duarte, nº 737, Nova Betânia, CEP nº 59.607-060,

Mossoró/RN, sagrou-se vencedora do item 0005 em disputa, com percentual de desconto na ordem de 16,50% sobre o valor do produto no mercado, com limite de faturamento estimado em R\$ 186.987,37 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita em 12 de agosto de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com